



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Contratos - ASCON  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **CONVÊNIO**

**Processo SEI MPDFT nº 19.04.5553.0053507/2023-13**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DISTRITO  
FEDERAL E TERRITÓRIOS E A  
UNIÃO BRASILENSE DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC,  
OBJETIVANDO A CONCESSÃO  
DE ESTÁGIO DE ENSINO  
SUPERIOR, OBEDECIDAS AS  
DISPOSIÇÕES DA LEI Nº  
11.788, de 25/9/2008 E OS  
TERMOS DA PORTARIA PGR Nº  
378/2010 E PORTARIA  
NORMATIVA/PGJ Nº 165 DE  
13/4/2011, QUE  
REGULAMENTA O PROGRAMA  
DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
DISTRITO FEDERAL E  
TERRITÓRIOS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, de um lado, inscrito no CNPJ sob o nº 26989715/0002-93 com sede na Praça Municipal, lote 2, Eixo Monumental, doravante denominado **MPDFT** e representado pela sua Secretária-Geral, **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria Normativa/PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, alterada pela Portaria PGJ nº 195, de 17/1/2012, e de outro, a **UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com sede na QS 7, lote I, EPCT, Águas Claras, Brasília - DF, doravante denominada **UBEC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.801/0001-30, com estatuto devidamente registrado sob nº 1.132, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Títulos Documentos e Pessoa Jurídica de Brasília - DF do Livro "A-6", de 1º/9/1972, mantenedora da Instituição de Ensino Superior (IES) **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB**, reconhecida pela Portaria nº 1.827, de 28 de dezembro de 1994, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 30/12/1994, Seção I, página 21.241, doravante denominada **UCB** ou IES, neste ato representada por seu Pró-Reitor Administrativo, **WESLEY RODRIGUES SEPÚLVIDA**, e sua Pró-Reitora Acadêmica, **ADRIANA PELIZZARI**, conforme Procuração, que os autoriza a representá-la, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este convênio tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MPDFT e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O estágio obedecerá às disposições da Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e o regulamento aprovado pela Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº

165, de 13/4/2011, alterada pela Portaria PGJ nº 195, de 17/1/2012 e Portaria PGR nº 378/2010.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com o MPDFT.

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O servidor integrante das carreiras do MPDFT, aluno regularmente matriculado na IES, que declinar interesse em realizar estágio nas unidades do ramo em que for lotado, deverá participar da seleção pública.

## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte referidos no art. 12 da Lei nº 11.788/2008.

## **CLÁUSULA QUARTA**

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse do MPDFT, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

## **CLÁUSULA QUINTA**

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MPDFT e o ESTAGIÁRIO, com a interveniência obrigatória da IES.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O MPDFT e a IES se comprometem a proteger os direitos

fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, bem como executar o objeto deste acordo em estreita observância aos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD).

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O eventual acesso pela IES às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para si e para seus prepostos dever de sigilo.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A IES cooperará com o MPDFT no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis de Proteção de Dados em vigor e no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgão de controle administrativo em geral.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

São obrigações da IES, em relação aos estágios de seus educandos:

I - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio;

II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das

atividades do estagiário;

III - comunicar à unidade concedente, por escrito, qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

IV - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades;

V - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

VI - elaborar instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII - celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

VIII - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

IX - fornecer ao MPDFT o plano de trabalho, o termo de compromisso e os instrumentos necessários à avaliação dos estagiários.

## **CLÁUSULA OITAVA**

Caberá ao MPDFT:

I - contratar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro compatível com os valores do mercado, a qual serão incorporadas as respectivas cotas à medida que forem sendo feitas as inclusões, devendo constar no termo de compromisso o nome da seguradora e o número da apólice;

II - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

IV - indicar membro ou servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento

desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII - avaliar os estagiários, mediante o preenchimento e encaminhamento de relatórios semestrais, atestando as atividades desenvolvidas e concluindo pela suficiência ou insuficiência do desempenho do estudante, bem como atestando o controle de frequência.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O seguro de que trata o inciso I não abrangerá os estagiários que forem servidores ou empregados públicos, por se acharem devidamente protegidos contra os riscos do trabalho, em legislação específica.

### **CLÁUSULA NONA**

O presente convênio vigorará por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo, bem como, rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O encerramento antecipado deste convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Os atos necessários à efetiva execução do presente convênio serão

praticados por intermédio dos representantes dos convenentes ou pessoas regularmente indicadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O MPDFT providenciará a publicação do extrato deste instrumento, e, se for o caso, de seus Termos Aditivos, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer questão proveniente deste convênio eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Pela UCB

Pelo MPDFT

**WESLEY RODRIGUES SEPÚLVIDA**  
Pró-Reitor Administrativo

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral

**ADRIANA PELIZZARI**  
Pró-Reitora Acadêmica



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RODRIGUES SEPÚLVIDA, Usuário Externo**, em 26/11/2023, às 14:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PELIZZARI**,



**Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 30/11/2023, às 21:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0721204** e o código CRC **9762FD68**.

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 370003**

Nº Processo: 00190.102889/2023-73.  
Pregão Nº 5/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 47.247.764/0001-40 - CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de software jetbrains, sendo 30 (trinta) licenças do software intellij idea ultimate e 2 (duas) licenças do software phpstorm, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2026. Valor Total: R\$ 202.800,00. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 370003**

Número do Contrato: 27/2019.  
Nº Processo: 00190.109546/2019-53.  
Dispensa. Nº 16/2019. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 15.219.654/0001-88 - G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo da vigência do Contrato nº 27/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2023 a 12/06/2024, ou até a conclusão do processo de mudança e transição da prestação dos serviços, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 13/12/2023 a 12/06/2024. Valor do Termo Aditivo: R\$ 520.613,70. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 370003**

Número do Contrato: 25/2022.  
Nº Processo: 00190.111389/2022-41.  
Pregão. Nº 11/2022. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Acrescentar 23,08% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 105.360,00 (cento e cinco mil e trezentos e sessenta reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; Vigência: 01/12/2023 a 26/12/2025. Valor do Termo Aditivo: R\$105.360,00. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 370003**

Número do Contrato: 19/2022.  
Nº Processo: 00190.110960/2022-19.  
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Reajuste do valor do contrato nº 19/2022, em conformidade com o previsto na sua cláusula sexta, com efeitos a contar de 8 de outubro de 2023. Valor do Apostilamento: R\$ 358.283,36 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Vigência: 09/01/2023 a 09/01/2025. Data de Assinatura: 01/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2023).

**Conselho Nacional do Ministério Público****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 48/2021**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 48/2021. Processo: 19.00.6100.0001402/2023-55. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP. CNPJ: 17.694.376/0001-46. Finalidade: Acrescer, a contar de 1º de dezembro de 2023, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor global estimado do Contrato CNMP nº 48/2021, constante de sua Cláusula Sexta, materializado pela implementação e manutenção do Módulo Convênios, nos termos previstos na Cláusula Dez do instrumento original e conforme art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993. Valor do Termo: R\$ 22.965,44 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Programa (PTRES) nº 174664, Fonte 1000000000, Natureza da Despesa 3.3.9.0.40.07 (Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Softwares). Nota de Empenho: 2023NE000049. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: ALEXANDRE DA SILVA COSTA SANTOS, CPF nº XXX.414.011-XX.

**SECRETARIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - UASG 590001**

Nº Processo: 6160.5000/2023-76. Objeto: Contratação de empresas para manutenção nos equipamentos do Plenário e do Auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 2 Lote 03 Ed. Adail Belmonte, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/590001-5-00021-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/12/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCIEL RUBENS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/12/2023) 590001-00001-2023NE000999

**Ministério Público da União****EDITAL Nº 64-MPU, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

10º Concurso Público Para O Provimento de Vagas e A Formação de Cadastro de Reserva Nos Cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União  
A Secretária-Geral do MPU, Presidente da Comissão do 10º Concurso Público Para Provimento de Cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União (MPU), em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 1000928-84.2019.4.01.3400, em trâmite na 16ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF, torna sem efeito o Edital nº 23 - MPU, de 14 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpu\\_18](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpu_18).

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

**ESCOLA SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ECT nº 18096282 / 2020. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA - ECT (CNPJ 34.028.316/0007-07). Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: de 23/12/2023 até 22/12/2024. Data de Assinatura: 01/12/2023. Valor Total: R\$ 10.000,00. Nota de empenho: 2023NE000049, datada de 17/02/2023. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47. Processo: 1744/2020-91. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e FABIANO SANTANA PIRES REIS, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio CONV 031/2023. PROCESSO SEI MPDFT nº 19.04.5553.0053507/2023-13. PARTICIPES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93; Universidade Católica de Brasília - UCB, por sua mantenedora União Brasileira de Educação e Cultura, CNPJ 00.331.801/0001-30. OBJETO: estabelecer vínculo entre o MPDFT e a UCB, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 29/11/2026. SIGNATÁRIOS: MPDFT: Claudia Braga Tomelin, Secretária-Geral; UCB: Wesley Rodrigues Sepúlveda, Pró-Reitor Administrativo; Adriana Pelizzari, Pró-Reitora Acadêmica. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio CONV 026/2020. PROCESSO SEI MPDFT nº 19.04.5553.0054040/2023-75. PARTICIPES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93; Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ 00.038.174/0001-43. OBJETO: prorrogar a vigência do Convênio por um período de 2 (dois) anos, consoante Cláusula Oitava do termo original. VIGÊNCIA: 2/12/2023 a 1º/12/2025. SIGNATÁRIOS: MPDFT: Claudia Braga Tomelin, Secretária-Geral; FUB: John Lenon Cardoso Gardenghi, Coordenador de Estágio de Graduação. DATA DE ASSINATURA: 1º/12/2023. CLAUDIA BRAGA TOMELIN - Secretária-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 2º TA ao Contrato nº 063/SG/MPDFT/2021. Processo nº 19.04.3900.0008519/2023-18. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 06.926.223/0001-60. Objeto: 1- Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 7/12/2023 até 6/12/2024, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993; 2- Adequar o preço praticado do item 2 do contrato n.º 063/SG/MPDFT/2021 em -8,8054% (menos oito inteiros, oito décimos, zero centésimo, cinco milésimos e quatro décimos de milésimos por cento), a contar de 7/12/2023, por acordo entre as partes, em razão dos novos valores praticados no mercado para o mesmo objeto, com amparo no art. 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Valor Anual Estimado: R\$ 206.896,00. Nota de empenho: 2023NE000325, de 15/6/2023. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: SIDNEY FABIANI DA SILVA, Sócio-Administrador. Data de assinatura MPDFT: 28/11/2023. Data de assinatura CONTRATADA: 01/12/2023. CLAUDIA BRAGA TOMELIN - Secretária-Geral

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o seguinte valor unitário: Radd Comércio de Eletrônicos Ltda., CNPJ 37.894.624/0001-00 (Item 1 - R\$14.100,00).

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA MELO  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o respectivo valor global: GREEN4T SOLUÇÕES TI SA - CNPJ 03.698.620/0005-68 (Item 1 - R\$5.835.000,00).

YURI PEREIRA ALMEIDA  
Pregoeiro

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL por intermédio da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, mantido pela UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATÓLICA, Objeto: Prorrogação da Concessão de Estágio de Ensino Superior. Vigência: 3 (três) anos passando a vigorar até 23/11/2026. DR. CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL, E WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA E ADRIANA PELIZZARI, PRÓ-REITORES DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 46/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/11/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de conectividade de rede local com fio (LAN) e sem fio (WLAN) Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 04/12/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/12/2023, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
Coordenador de Licitação e Disputas Eletrônicas

(SIDEAC - 01/12/2023) 200100-00001-2023NE000001

